

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação na Recuperação Judicial de **TRANSPORTADORA GUAÇU LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.739.505/0001-76, *na pessoa da Administradora Judicial CAPITAL ADMINISTRADORA JUDICIAL, representada por Dr. Luis Claudio Montoro Mendes*, inscrito na OAB/SP nº 150.485, **bem como das proprietárias do imóvel AGROPECUÁRIA E MINERAÇÃO SANTA LÚCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.159.503/0001-68; e **PARTICIPAÇÕES GALGI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.159.638/0001-11. **O Dr. Roginer Garcia Carniel**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Recuperação Judicial** ajuizada por **TRANSPORTADORA GUAÇU LTDA. - Processo nº 1004156-73.2015.8.26.0362 - Controle nº 829/2015**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/08/2019 às 16:30h** e se encerrará **dia 09/08/2019 às 16:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **90% (noventa por cento)** do valor da avaliação; não havendo lance nestes termos, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/08/2019 às 16:31h** e se encerrará no **dia 03/09/2019 às 16:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **80% (oitenta por cento)** do valor da avaliação, condicionado ao deferimento do I. Magistrado da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - O imóvel será apregoado sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da recuperanda exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade recuperanda, ou sociedade controlada pela recuperanda; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do sócio da sociedade recuperanda; iii-) identificado como agente da recuperanda com o objetivo de fraudar a sucessão. **Parágrafo Único:** O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do

encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO BEM: Matrícula nº 71.174 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre/MG - IMÓVEL:** Lote de Terreno nº 06, situado nesta cidade, no Bairro Aeroporto, com área de 3.748,40m² com a seguinte poligonal: começa no ponto K, localizado às margens da Faixa de Domínio da Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, na divisa com o lote 05, de propriedade de Comércio de Sucatas e Transportadora São Cristóvão Ltda.; desse ponto segue em linha reta por 82,00m, margeando a citada Faixa de Domínio até o ponto M, na divisa com o lote 07, de propriedade de Ananda Pereira Castro; desse ponto, deflete cerca de 90 graus à esquerda, e segue por 46,40m em linha reta, ainda em divisa com o lote 07, até o ponto N, na divisa com a propriedade de João Braga Pedrosa; desse ponto, deflete cerca de 90 graus, à esquerda, e segue por 80,00m em linha reta, ainda em divisa com a propriedade de João Braga Pedrosa, até o ponto L, na divisa com o lote 05; desse ponto, deflete cerca de 90 graus, à esquerda, e segue por 46,40m em linha reta, ainda em divisa com o lote 05, até o ponto K, início da poligonal. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.844.732,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais).**

Mogi Guaçu, 28 de junho de 2019.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Roginer Garcia Carniel
Juiz de Direito